N 4

Sendo-se Dignado S. M. o Imperador acceitar a dimissão que Lhe pedira o Conselheiro de Estado Marquez de Inhambupe de Ministro e Secretario de Estado dos Negocios Estrangeiros, e Havendo-me nomeado por Decreto de 16 do corrente para preencher as funcções do dito Emprego; afim o participo a V. S.ª para seu conhecimento e afim de me dirigir a sua correspondencia nos objectos relativos a esta Repartição fazendo-o V. S.ª igualmente constar aos Consules do Imperio rezidentes nesse Paiz para os sobredito fim.

Deos Guarde a V. S.ª Palacio do Rio de Janeiro em 17 de Janeiro de 1827.

Marquez de Queluz

Sr. Visconde da Cedra Branca

Rio 2 de Abril 1829 – N. 4